JPN

ADVOGADOS

Cenários

Conhecimento que acompanha a evolução do mercado

INFORME MENSAL · NOVEMBRO DE 2026 · Nº 1

(fatos de 1º a 31 de outubro de 2026)

APRESENTAÇÃO

Cenários é o informe mensal do JPN Advogados. Cada edição reúne as normas, as consultas públicas, as decisões e os prazos mais relevantes do mês anterior para o Mercado de Capitais e o Direito Societário, sempre a partir de fontes oficiais. Nos destaques, o quadro "Na prática" traz a leitura do escritório sobre os efeitos de cada tema.

CENÁRIO DO MÊS

Um mercado mais conectado começa a tomar forma

Em outubro, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) criou um ambiente de testes para a tokenização, incluiu as securitizadoras no sistema de dados de crédito do Banco Central do Brasil (BCB) e abriu consultas sobre normas contábeis e tomadas públicas de subsídios sobre governança corporativa e sustentabilidade. No BCB, terminou a fase de pedidos de autorização das prestadoras de ativos virtuais já em operação.

Os temas têm um ponto em comum: dados de crédito integrados, tecnologia testada em ambiente controlado e informação comparável com o exterior. O momento favorece quem se prepara cedo. As próximas páginas resumem o que mudou e os próximos passos.

JPN Advogados

ARTIGO DO MÊS JPN NA MÍDIA

Da chuva ao Copom: **a oportunidade dos Mercados Preditivos**

João Pedro Nascimento
InfoMoney
6 de outubro de 2026

Leia a íntegra

Os Mercados Preditivos negociam contratos que pagam um valor fixo quando um evento ocorre. O preço revela a probabilidade estimada pelo mercado. O artigo mostra aplicações que vão da proteção da safra contra a seca à decisão do Comitê de Política Monetária (Copom).

Como derivativos, esses contratos pertencem à competência da CVM. O texto propõe um caminho gradual: primeiro o investidor profissional, depois o qualificado e, por fim, o varejo, com verificação de perfil e limites de exposição.

Destaques do mês

CVM
2 de outubro

Íntegra

Securitizadoras passam a reportar ao Banco Central

A Resolução CVM 247 leva as companhias securitizadoras ao Sistema de Informações de Créditos (SCR) do BCB. Elas enviam todo mês os dados das operações de crédito e se registram no cadastro de instituições de interesse do BCB (Unicad). A norma vigora em 1º de novembro de 2026, e as já registradas se adaptam até 31 de outubro de 2027. A norma também permite que gestores de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) consultem o SCR nas diligências sobre os direitos creditórios.

NA PRÁTICA

A securitização passa a compartilhar a base de dados de crédito do sistema financeiro. O período de adaptação permite organizar os fluxos de dados e as autorizações dos devedores antes do primeiro envio.

CVM
5 de outubro
Consulta pública

Íntegra

CVM propõe alinhar normas sobre coligadas ao padrão internacional

A CVM colocou em consulta pública a revisão dos Pronunciamentos Técnicos 18 e 36 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), sobre coligadas e demonstrações consolidadas. A proposta retoma a equivalência com as normas internacionais IAS 28 e IFRS 10. As contribuições vão até 3 de novembro de 2026.

NA PRÁTICA

A mudança pode alterar o tratamento contábil de participações em coligadas e o perímetro de consolidação. Companhias com participações relevantes podem avaliar desde já os efeitos sobre as suas demonstrações financeiras.

Destaques do mês

CVM
14 de outubro

Íntegra

CVM cria programa piloto para a tokenização

A Resolução CVM 249 institui o Programa Piloto DLT CVM. Redes de registro distribuído testam, em operações experimentais, emissão, oferta, negociação, custódia, liquidação e pós-negociação de valores mobiliários. Associações e autorreguladores que integram o Grupo de Trabalho de Tokenização (GTT) propõem e administram as redes, e um relatório final de avaliação segue ao Colegiado da CVM.

NA PRÁTICA

Os resultados do piloto vão orientar a futura regulação da tokenização. Intermediários, custodiantes, escrituradores e outras instituições participam por meio das redes administradas por essas entidades, o que torna relevante acompanhar a atuação da entidade de classe de cada instituição.

BCB
Vigor em 6 de novembro

Íntegra

Mercado de ativos virtuais entra na transição regulada

As prestadoras de serviços de ativos virtuais já em operação tinham até outubro para protocolar a primeira fase do pedido de autorização e podem seguir em atividade durante a análise. A partir de 6 de novembro, conforme a Resolução BCB 589, as instituições autorizadas pelo BCB operam no mercado de ativos virtuais somente com prestadoras autorizadas ou em processo de autorização.

NA PRÁTICA

O mercado de ativos virtuais passa a ter um perímetro regulado definido. O intervalo entre as duas datas permite ao BCB publicar a lista oficial das instituições em transição, referência para que bancos, instituições de pagamento e plataformas confirmem a situação de suas contrapartes.

Destaques do mês

STJ

Tema 1.379

Julgado em 14 de outubro

Íntegra

STJ afasta contribuição previdenciária no exercício de stock options

A Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) fixou, por unanimidade e em recursos repetitivos, que não incidem contribuição previdenciária patronal e contribuições destinadas a terceiros no exercício da opção de compra de ações prevista no art. 168, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações. O fundamento é a natureza mercantil da operação, já reconhecida no Tema 1.226.

NA PRÁTICA

A tese orienta os demais tribunais e traz previsibilidade aos planos de opção de compra de ações. As companhias podem revisar a estrutura e a documentação de seus planos à luz do precedente.

BCB E CMN

Consulta Pública 131/2026

Íntegra

Distribuição de produtos de captação entra em consulta pública

O BCB e o Conselho Monetário Nacional (CMN) colocaram em consulta pública a minuta de resolução conjunta com os critérios que as instituições financeiras e as demais instituições autorizadas pelo BCB devem observar na distribuição de produtos de captação financeira. A consulta recebe contribuições até 24 de janeiro de 2027.

NA PRÁTICA

A proposta alcança as instituições autorizadas que distribuem esses produtos. O prazo da consulta permite avaliar os efeitos sobre os modelos de distribuição e participar da construção da norma.

Também no mês

5 de outubro **CVM**	A CVM abriu a Consulta Pública SNC 01/26 sobre a convergência das normas contábeis dos fundos de investimento ao padrão internacional. As contribuições vão até 4 de dezembro de 2026.
6 de outubro **CVM**	O Colegiado absolveu, por unanimidade, os acusados em processo sobre os registros contábeis e as demonstrações financeiras de 2019 de uma resseguradora.
13 de outubro **CVM**	A Resolução CVM 248 modifica a condução dos processos de normatização entre as superintendências da autarquia.
19 de outubro **ANBIMA**	A Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) passou a divulgar dados de cedentes e devedores de CRIs e CRAs emitidos em ofertas públicas.
20 de outubro **CVM**	O Colegiado aplicou proibição temporária de 51 meses por administração de carteiras sem autorização e rejeitou propostas de Termo de Compromisso em caso de operações fraudulentas que envolve assessores de investimento.
20 de outubro **ANBIMA**	As ofertas públicas somaram R$ 556,7 bilhões de janeiro a setembro, alta de 5,3% sobre o mesmo período de 2025.
23 de outubro **CVM**	Entrou em funcionamento o Sistema de Gestão de Intermediários, para atualização cadastral, envio da Declaração Eletrônica de Conformidade e pedidos de cancelamento.
27 de outubro **CVM**	O Colegiado aceitou Termo de Compromisso de R$ 180 mil de conselheiro que negociou ações em período vedado e rejeitou outras três propostas.
29 de outubro **CVM**	A CVM abriu duas tomadas públicas de subsídios (TPS): uma sobre o Informe de Governança Corporativa e outra sobre o relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, previsto na Resolução CVM 193. As contribuições vão até 28 de fevereiro de 2027.
29 de outubro **CVM**	O Boletim Econômico da CVM estimou o mercado regulado em R$ 19,65 trilhões, sem derivativos, alta de 8,7% sobre o fim de 2025.

Próximos prazos

6 de novembro	As instituições autorizadas pelo BCB passam a operar com ativos virtuais somente com prestadoras autorizadas ou em processo de autorização.
4 de dezembro	Termina a consulta pública da CVM sobre as normas contábeis dos fundos de investimento.
24 de janeiro de 2027	Termina a consulta pública do BCB e do CMN sobre a distribuição de produtos de captação financeira.
28 de fevereiro de 2027	Terminam as tomadas públicas de subsídios da CVM sobre o Informe de Governança Corporativa e sobre as informações financeiras relacionadas à sustentabilidade.
31 de outubro de 2027	As securitizadoras já registradas concluem a adaptação à Resolução CVM 247.

Nosso site está no ar.

O JPN Advogados lançou o seu novo site em outubro, com as áreas de atuação, a equipe e a íntegra das publicações.

www.jpnadv.com.br

PUBLICAÇÕES DO MÊS

Da chuva ao Copom: a oportunidade dos Mercados Preditivos	João Pedro Nascimento · InfoMoney
Governança corporativa e o sistema de freios e contrapesos nas companhias abertas	João Pedro Nascimento · Revista RI, ed. 305

Edição fechada em 31 de outubro de 2026. Cenários tem caráter informativo. Para a análise de um caso concreto, fale com a nossa equipe.

JPN
ADVOGADOS

João Pedro Nascimento

Sócio fundador

joao.pedro@jpnadv.com.br

www.jpnadv.com.br

Av. Juscelino Kubitschek, 1455 · 4º andar (parte) · Vila Nova Conceição
São Paulo - SP - 04543-011

Av. Ataulfo de Paiva, 204 · 2º andar, sala 202 · Leblon
Rio de Janeiro - RJ - 22440-033